

Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Tatiana Rosa da Silva Mognato Vulpi**, Analista Judiciária, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 416, DE 09/07/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7268/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Jean Carlos Rocha Alvarenga**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 417, DE 05/07/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10.066/2017, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei Nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Patrick Machado Campo Dall'Orto**, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 422 DE 16 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos nº 11274/2018,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **CLARISSA BERTHOLI DIAS BASTOS** ocupante do cargo de Analista Judiciário- área judiciária, lotada no Cartório da 52ª ZE-Vitória, prorrogação da Licença à Gestante por sessenta dias, a partir de 20.10.2018 (dia imediatamente posterior ao fim da licença à gestante já concedida), nos termos do art. 2º da Lei nº 11.770/08, c/c o Ato TRE-ES PRE nº 388/08, que regulamenta a matéria.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 268

PROCESSO Nº 256-45.2016.6.08.0035 CLASSE 30 – ICONHA/ES

Cumprindo à r. decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente nos autos em epígrafe, que trata de RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE CANDIDATO –ELEIÇÕES 2016, INTIMO o Sr. João Paganini, através do advogado, Dr. Marco Antonio Lucindo Bolelli Filho - OAB/ES nº 22.382 e Outros, da r. decisão de fls. 438/444, abaixo transcrita:

" O v. Acórdão nº. 221/2017 (fls. 316/338), por maioria de votos, negou provimento ao recurso eleitoral manejado pelo Recorrente, nos termos do voto do Relator, a fim de manter a